



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**1.1.** Aquisição de conjunto de placa em latão, com moldura e estojo referente a Títulos de Cidadão e Insígnias de Honra ao Mérito – 8 (oito) unidades;

**1.2.** Aquisição de placa de denominação em ACM, com suas respectivas fotos em quadros com moldura em latão ou similar para a denominação do Plenarinho e da Recepção do Plenário – 2 (duas) unidades;

**1.3.** Aquisição de quadros em aço inox com a foto para atualização da Galeria dos Presidentes – 2 (duas) unidades;

**1.4.** Aquisição de quadros em aço inox com a foto para atualização da Galeria das Legislaturas – 1 (uma) unidade;

**1.5.** Aquisição de placas em aço inox com o nome do homenageado para atualização da Galeria dos homenageados com o Título de Cidadão Votuporanguense e Galeria dos homenageados com a Insígnia de Honra ao Mérito – 19 (dezenove) unidades.

**1.6.** Aquisição de placas em aço inox denominativa das Salas da Consultoria Parlamentar – Sala nº 17 e Sala nº 18 (2 unidades).

**1.7.** Quantidade total estimada: 34 (trinta e quatro) unidades.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**2.1.** A presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a confecção de placas, quadros e demais peças personalizadas destinadas à outorga de títulos honoríficos e à atualização das galerias institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, assegurando a adequada formalização e entrega das homenagens aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal.

**2.2.** Os itens pretendidos destinam-se a atender às homenagens instituídas por meio dos Decretos Legislativos e Resoluções anexos, cujas respectivas entregas ocorrerão em Sessão Solene a ser oportunamente designada pela Presidência da Casa de Leis.

**2.3.** A aquisição também se justifica pela necessidade de manter a padronização visual, a solenidade dos atos oficiais, a memória institucional e a atualização permanente dos espaços de representação histórica da Câmara, em conformidade com o interesse público e com a função institucional do Legislativo Municipal.

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/07/2026 13:10:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-103981-4B2Z6R-4L0D4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A presente contratação consta expressamente no Plano de Contratação Anual – PCA do exercício de 2026.

## 4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.1. A estimativa de valor da contratação será apurada por meio de pesquisa de preços a ser realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa regulamentador aplicável, mediante consulta a fornecedores do ramo, tabelas de referência oficiais ou similares e outros parâmetros admitidos pela legislação vigente.

4.2. O valor estimado será indicado no Termo de Referência e nos demais documentos que instruirão o processo administrativo licitatório.

## 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

5.1. Imediato, após a assinatura do instrumento contratual e a expedição da respectiva ordem de fornecimento ou documento equivalente.

## 6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, ou outro que venha a substituí-lo formalmente, conforme ato próprio da Presidência, em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7. ÁREA REQUISITANTE

7.1. Secretaria Administrativa.

## 8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

**Nome:** Maurilo Pimenta de Moraes

**Matrícula:** 49-3

**Cargo:** Diretor Administrativo

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 08/07/2026 13:10:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-103981-4B2Z6R-4L0D4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

E-mail: [administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br)

## 9. DECLARAÇÃO:

9.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Votuporanga/SP, 08 de julho de 2026.

### MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1

Responsável pela elaboração do DFD

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/07/2026 13:10:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-103981-4B2Z6R-4L0D4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

